



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº. 2.554, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010

MARIO
LUIZ DA
SILVA
JUNIOR:07
148856736

Assinado digitalmente por
MARIO LUIZ DA SILVA
JUNIOR:07148856736
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=26727963000135, OU=videoconferencia, CN=MARIO LUIZ DA SILVA
JUNIOR:07148856736
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.03.28 19:30:58-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

AUTORIZA O EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS E ACORDO DE REPARCELAMENTO COM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA - PREVICOB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar Termo de Confissão de Débitos Previdenciários e Acordo de Reparcamento com o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Conceição da Barra - PREVICOB, no valor de:

a) R\$ 1.205.969,71 (um milhão duzentos e cinco mil reais, novecentos e sessenta e nove reais e setenta e um centavos) que atualizada até outubro de 2010, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e acrescido de juros de 6% (seis por cento) ao ano, já deduzidas as parcelas repassadas pela municipalidade, no período de janeiro 2007 á maio de 2008 no valor de R\$ 487.720,51 (quatrocentos e oitenta e sete mil, setecentos e vinte reais e cinquenta e um centavos), monta em R\$ 1.803.469,75 (um milhão oitocentos e três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos), correspondente às contribuições patronais previdenciárias, devidas e não repassadas tempestivamente ao PREVICOB, referente às competências de julho a dezembro e 13º de 2002 e exercícios de 2003, 2004, 2005, inclusive o 13º de cada ano e, ainda as competências de janeiro a julho de 2006 e, ainda, aos aportes referentes às competências de agosto a novembro de 2006 para garantir o pagamento da folha de inativos pelo PREVICOB, conforme planilha que deste instrumento faz parte (Anexo I).

2.554-10

Rua Antônia Simões de Almeida, s/nº – Centro – Braço do Rio – Conceição da Barra – ES.
CEP: 29967-000 – Tel.: (27) 3762-0224 – Fax.: 3762-0246



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO



b) R\$ 559.194,21 (quinhentos e cinquenta e nove mil, cento e noventa e quatro reais e vinte e um centavos) que atualizada até outubro de 2010, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e acrescido de juros de 6% (seis por cento) ao ano, já deduzidas as parcelas repassadas pela municipalidade, no período de janeiro 2007 á maio de 2008 no valor de R\$ 188.725,47 (cento e oitenta e oito mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos), monta em R\$ 954.897,58 (novecentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos), correspondente às contribuições previdenciárias retidas dos servidores e não repassadas tempestivamente ao PREVICOB, referente às competências de julho a dezembro e 13º de 2002 e exercícios de 2003, 2004, 2005, inclusive o 13º de cada ano e, ainda as competências de janeiro a julho de 2006, conforme planilha que deste instrumento faz parte (Anexo I).

Art. 2º O parcelamento e pagamento da dívida supracitada dar-se-á mediante a celebração do Termo de Confissão e Acordo de Parcelamento de Débitos Previdenciários, obedecidas às regras do art. 36 da Orientação Normativa nº 02 de 31 de março de 2009 da SPS, observando-se o seguinte:

I. A dívida de que trata o art. 1º, alínea "a", será parcelada em 240 (duzentos e quarenta) meses, sendo a parcela no valor R\$ 12.754,56 (doze mil setecentos e cinqüenta e quatro reais e cinqüenta e seis centavos), acrescida da variação mensal do INPC e juro de 0,5% (meio por cento) ao mês;

II. A dívida de que trata o art. 1º, alínea "b", será parcelada em 60 (sessenta) meses, sendo a parcela no valor de R\$ 18.390,36 (dezoito mil, trezentos e noventa reais e trinta e seis centavos), acrescida da variação mensal do INPC e juro de 0,5% (meio por cento) ao mês;

2.554-10

Rua Antônia Simões de Almeida, s/nº – Centro – Braço do Rio – Conceição da Barra – ES.
CEP: 29967-000 – Tel.: (27) 3762-0224 – Fax.: 3762-0246



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO



Art. 3º Para amortização da dívida serão utilizadas as dotações já previstas no Orçamento Programa do Município. Havendo necessidade de suplementação e abertura de créditos especiais necessários a execução orçamentária, estas deverão ser submetidas à apreciação da Câmara Municipal.

Art 4º O Poder Executivo consignará nos orçamentos futuros, durante o prazo do parcelamento estabelecido no artigo 2º desta lei, dotações suficientes à amortização da dívida.

Art 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Leis 2.362, de 29 de novembro de 2006 e 2.393, de 10 de outubro de 2007.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez.


Jorge Duffles Andrade Donati
Prefeito

Publicada no mural da Prefeitura de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez.


Sebastião da Cunha Sena
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO I

TERMO DE CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS E ACORDO DE REPARCELAMENTO

mes/ano	PRINCIPAL			CORREÇÃO		CORRIGIDO	
		Patronal	Aporte	INPC	Juros		Patronal
jun/02	16.022,58	24.924,01	0,00	1,708741	1,62545517	44.947,45	69.919,25
jul/02	0,00	0,00	0,00	1,698381	1,61743386	-	-
ago/02	14.768,63	22.973,42	0,00	1,679071	1,60944274	40.309,39	62.703,48
set/02	14.431,19	22.448,52	0,00	1,664754	1,60175242	38.865,92	60.458,11
out/02	16.320,84	25.387,98	0,00	1,651051	1,59384807	43.378,18	67.477,18
nov/02	13.583,90	21.130,51	0,00	1,62553	1,58623226	35.375,91	55.029,19
dez/02	22.522,14	35.034,43	0,00	1,572231	1,57840450	56.450,23	87.811,44
jan/03	11.192,54	17.410,62	0,00	1,530897	1,57060622	27.180,87	42.281,35
fev/03	15.110,95	23.505,92	0,00	1,493995	1,56360249	35.652,39	55.459,27
mar/03	14.825,03	23.061,17	0,00	1,472497	1,55588640	34.304,35	53.362,36
abr/03	15.539,38	24.172,38	0,00	1,452596	1,54845198	35.301,86	54.914,04
mai/03	14.880,04	23.146,73	0,00	1,432823	1,54081066	33.179,31	51.612,28
jun/03	4.581,97	10.119,50	0,00	1,418777	1,53736691	10.049,99	22.293,18
jul/03	4.708,89	10.279,79	0,00	1,419629	1,52978029	10.328,66	22.548,08
ago/03	4.422,43	9.703,31	0,00	1,419062	1,52223111	9.648,60	21.170,12
set/03	4.317,68	9.542,43	0,00	1,416512	1,51495750	9.358,20	20.682,41
out/03	5.827,08	12.781,94	0,00	1,404991	1,50747269	12.465,09	27.342,88
nov/03	8.257,23	19.255,23	0,00	1,399533	1,50026960	17.510,89	40.834,06
dez/03	6.000,59	13.512,61	0,00	1,394374	1,49286605	12.615,82	28.409,31
jan/04	6.004,14	13.064,16	0,00	1,386884	1,48551635	12.493,66	27.184,44
fev/04	6.053,54	13.290,36	0,00	1,375468	1,47867664	12.435,25	27.301,21
mar/04	5.924,77	13.123,50	0,00	1,370125	1,47139679	12.063,76	26.721,51
abr/04	5.944,03	13.194,88	0,00	1,362359	1,46438315	11.977,02	26.587,23
mai/04	7.212,61	16.665,61	0,00	1,356796	1,45717367	14.402,56	33.278,86
jun/04	15.962,13	22.010,80	0,00	1,351391	1,45022783	31.595,81	43.568,69
jul/04	12.388,10	10.937,08	0,00	1,344667	1,44308804	24.279,16	21.435,34
ago/04	12.347,33	10.496,47	0,00	1,334922	1,43598341	23.905,61	20.322,16
set/04	12.564,37	10.880,63	0,00	1,328281	1,42914690	24.089,56	20.861,34
out/04	13.306,15	11.556,93	0,00	1,326027	1,42211090	25.343,09	22.011,50
nov/04	12.795,64	10.927,76	0,00	1,323776	1,41534868	24.213,71	20.679,04
dez/04	15.260,85	11.999,47	0,00	1,317977	1,40836420	28.610,33	22.496,05
jan/05	13.793,04	12.155,83	0,00	1,306739	1,40141418	25.511,54	22.483,37
fev/05	13.077,13	11.153,66	0,00	1,299333	1,39516492	23.943,07	20.421,37
mar/05	12.433,58	10.625,87	0,00	1,293641	1,38827196	22.553,08	19.274,10
abr/05	12.250,30	10.379,78	0,00	1,284266	1,38163814	21.954,19	18.601,96
mai/05	12.928,53	11.035,93	0,00	1,272684	1,37482031	22.847,41	19.502,79
jun/05	20.260,22	19.538,80	0,00	1,263838	1,36825108	35.385,29	34.125,30
jul/05	19.053,17	18.270,44	0,00	1,265229	1,36149901	33.149,36	31.787,53
ago/05	18.970,05	18.300,33	0,00	1,26485	1,35478816	32.832,22	31.673,11
set/05	17.417,13	22.819,54	0,00	1,26485	1,34830679	30.000,31	39.305,74
out/05	11.735,04	15.258,89	0,00	1,262955	1,34164532	20.083,14	26.113,79
nov/05	11.599,73	15.112,99	0,00	1,255673	1,33523461	19.642,80	25.592,10
dez/05	10.800,30	13.917,89	0,00	1,248928	1,32864547	18.101,05	23.325,72
jan/06	16.854,00	21.846,54	0,00	1,243953	1,32208885	27.995,55	36.288,47
fev/06	11.702,14	15.201,36	0,00	1,239243	1,31619332	19.278,04	25.042,63
mar/06	11.946,14	15.554,25	0,00	1,2364	1,30969052	19.537,84	25.438,89
abr/06	14.437,17	18.788,28	0,00	1,23307	1,30343249	23.435,80	30.498,93
mai/06	901,23	-17.400,53	0,00	1,231593	1,29700030	1.454,00	(28.073,15)
jun/06	1.024,10	-18.588,50	0,00	1,229994	1,29080290	1.842,20	(29.804,51)
jul/06	-5.045,54	-23.461,75	0,00	1,230855	1,28443303	(8.058,52)	(37.462,79)
ago/06	0,00	22.034,79	110.362,86	1,229503	1,27810204	-	210.134,21
set/06	0,00	17.474,29	102.361,08	1,229749	1,27198753	-	189.323,99
out/06	0,00	19.522,15	100.389,29	1,227784	1,26570314	-	188.207,02
nov/06	0,00	17.398,27	99.935,41	1,222527	1,25965529	-	182.496,37
dez/06	0,00	19.442,04		1,217414	1,25343912	-	29.964,34

2.554-10

Rua Antônia Simões de Almeida, s/nº – Centro – Braço do Rio – Conceição da Barra – ES.
CEP: 29967-000 – Tel.: (27) 3762-0224 – Fax.: 3762-0246



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO



PARCELAS REPASSADAS ATUALIZADAS

mês/ano	PRINCIPAL		CORREÇÃO		CORRIGIDO	
		Patronal	INPC	Juros		Patronal
jul/07	-	78.797,48	1,183872	1,20864067	-	112.749,41
nov/07	120.615,09		1,166748	1,18532502	166.807,73	-
fev/08	7.899,07	150.674,43	1,142707	1,16825816	10.545,08	201.146,86
mai/08	2.090,90	32.305,04	1,124282	1,15126022	2.706,34	41.813,74
jun/08	6.792,11	103.461,31	1,113592	1,14578828	8.666,33	132.010,49
TOTAL	137.397,17	365.238,26			188.725,47	487.720,51

RESUMO DO REPARCELAMENTO DE DÉBITO

	CONCEIÇÃO DA BARRAVES
	out/10
	INPC
	6%
	Price

		Patronal
Valor principal	559.194,21	1.205.969,71
Valor corrigido (I)	1.143.622,99	2.291.015,45
Parcelas repassadas (II)	188.725,47	487.720,51
Valor reparcelamento (I - II)	954.897,52	1.803.294,93
Quantidade de parcelas	60	240
Máx. de parcelas permitido	60	240
Valor da prestação inicial	18.390,36	12.754,56
Competências vencidas	51	56

2.554-10

Rua Antônia Simões de Almeida, s/nº – Centro – Braço do Rio – Conceição da Barra – ES.
CEP: 29967-000 – Tel.: (27) 3762-0224 – Fax.: 3762-0246



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

1. ENTE

Nome:	Prefeitura Municipal de Conceição da Barra / ES	CNPJ:	27.174.077/0001-34
Endereço:	PRAÇA PREFEITO JOSE LUIZ DA COSTA	Complemento:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	29960-000
Telefone:	0278885-5781	Fax:	(027) 3762-1243
		E-mail:	gabinete@conceicaodabarra.es.gov.br

2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome:	JORGE DUFLES ANDRADE DONATI	CPF:	738.376.527-34
Cargo:	Prefeito	Complemento do Cargo:	
E-mail:	gabinetejdd@gmail.com	Data Início de Gestão:	01/01/2017

3. UNIDADE GESTORA

Nome:	Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da	CNPJ:	05.051.178/0001-85
Endereço:	RUA GRACIANO NEVES, 193	Complemento:	
Bairro:	Centro	CEP:	29960-000
Telefone:	2799507-8290	Fax:	(027) 3762-1122
		E-mail:	previcob.previdencia@gmail.com

4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome:	ADEMAR PEREIRA LIMA JUNIOR	CPF:	042.242.517-60
Cargo:	Presidente	Complemento do Cargo:	
Telefone:	(027) 3762-1243	Fax:	(027) 3762-1243
		E-mail:	
		Data Início de Gestão:	01/01/2013

5. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome:	ADEMAR PEREIRA LIMA JUNIOR	CPF:	042.242.517-60
Telefone:	(027) 3762-1243	Fax:	(027) 3762-1243
Data de envio:	13/12/2013	E-mail:	



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

6. DADOS DO ACORDO

Reparcelament Não **Número do acordo:** 00114/2010

Título Contribuição Patronal **Valor consolidado:** 1.803.294,93 **Data de consolidação do termo:** 31/10/2010

Rubrica: Contribuição Patronal **Valor da parcela** 7.513,73 **Data de assinatura do Termo:** 10/12/2010

Lei autorizativa do Lei 2554/2010 **Data de vencimento da 1ª** 20/12/2010

Competência: **Inicial:** 06/2002 **Final:** 12/2006 **Quantidade de** 240 **Critério de atualização:** **Lei específica:** Lei 2554/2010

Critérios de atualização para consolidação do

Índice INPC **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Composto **Multa:**

Critérios de atualização das parcelas

Índice INPC **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Composto

Critérios de atualização das parcelas

Índice INPC **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Composto **Multa:** 1,00 %

Saldo Devedor em 3.374.426,55

7. DADOS DAS TESTEMUNHAS

TESTEMUNHA - 1:

CPF: 798.296.517-20

RG: 3169846

Nome: Geraldo Cardozo Banderia

Telefone (027) 3762-1243

Cargo: Oficial Administrativo

E- previcob@yahoo.com.br

TESTEMUNHA - 2:

CPF: 558.598.797-68

RG: 399323

Nome: Dilma da Silva Pestana

Telefone (027) 3762-1243

Cargo: Gerente

E- dspestana@hotmail.com



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

8. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
036	20/11/2013	0,54	20,46	1.537,31	20,27	1.834,65	10.885,69	11/02/2014	16.729,14
037	20/12/2013	0,72	21,11	1.586,15	20,87	1.899,14	10.999,02	11/02/2014	16.967,77
038	20/01/2014	0,63	21,98	1.651,52	21,47	1.967,78	11.133,03	09/04/2014	18.234,86
039	20/02/2014	0,64	22,75	1.709,37	22,08	2.036,46	11.259,56	09/04/2014	18.234,86
040	20/03/2014		23,53	1.767,98	22,69	2.106,02	11.387,73	20/03/2014	18.234,86
041	20/04/2014		24,55	1.844,62	23,30	2.180,50	11.538,85	20/04/2014	18.384,39
042	20/05/2014		25,52	1.917,50	23,92	2.255,95	11.687,18	20/05/2014	18.527,78
043	20/06/2014		26,27	1.973,86	24,54	2.328,25	11.815,84	20/06/2014	18.638,95
044	20/07/2014		26,60	1.998,65	25,16	2.393,31	11.905,69	20/07/2014	12.754,56
045	20/08/2014		26,76	2.010,67	25,79	2.456,34	11.980,74	20/08/2014	12.754,56
046	20/09/2014	0,49	26,99	2.027,96	26,42	2.520,91	12.062,60	22/09/2014	18.745,39
047	20/10/2014		27,61	2.074,54	27,05	2.593,63	12.181,90	20/10/2014	18.837,24
048	20/11/2014		28,10	2.111,36	27,68	2.664,22	12.289,31	11/11/2014	18.908,82
049	20/12/2014	0,62	28,78	2.162,45	28,32	2.740,29	12.416,47	24/12/2014	19.009,04
050	20/01/2015		29,58	2.222,56	28,96	2.819,63	12.555,92	20/01/2015	20.099,45
051	20/02/2015	1,16	31,49	2.366,07	29,61	2.925,41	12.805,21	03/03/2015	20.396,92
052	20/03/2015	1,51	33,02	2.481,03	30,26	3.024,41	13.019,17	14/07/2015	20.633,52
053	20/04/2015	0,71	35,03	2.632,06	30,91	3.136,06	13.281,85	14/07/2015	20.945,09
054	20/05/2015	0,99	35,99	2.704,19	31,56	3.224,78	13.442,70	14/07/2015	21.093,80
055	20/06/2015	0,77	37,33	2.804,88	32,22	3.324,66	13.643,27	14/07/2015	21.302,63
056	20/07/2015	0,58	38,39	2.884,52	32,88	3.418,94	13.817,19	31/08/2015	21.446,24



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

<u>Nº</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>ÍNDICE(%)</u>	<u>VARIAÇÃO</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.</u>	<u>JUROS</u>	<u>VALOR PARCELA</u>	<u>PAGAMENTO</u>	<u>VALOR PAGO</u>
057	20/08/2015	0,25	39,19	2.944,63	33,55	3.508,78	13.967,14	30/09/2015	43.182,34
058	20/09/2015	0,51	39,54	2.970,93	34,21	3.586,80	14.071,46	30/09/2015	21.645,14
059	20/10/2015	0,77	40,25	3.024,28	34,89	3.676,71	14.214,72	20/11/2015	21.755,53
060	20/11/2015	1,11	41,33	3.105,42	35,56	3.776,17	14.395,32	10/12/2015	21.923,05
061	20/12/2015	0,90	42,90	3.223,39	36,24	3.891,13	14.628,25	11/01/2016	22.166,40
062	20/01/2016	1,51	44,19	3.320,32	36,92	3.999,93	14.833,98	29/01/2016	23.448,12
063	20/02/2016	0,95	46,36	3.483,37	37,60	4.134,91	15.132,01	11/03/2016	23.802,18
064	20/03/2016	0,44	47,75	3.587,81	38,29	4.250,78	15.352,32	21/04/2016	24.028,30
065	20/04/2016	0,64	48,41	3.637,40	38,98	4.346,71	15.497,84	15/06/2016	24.137,27
066	20/05/2016	0,98	49,35	3.708,03	39,68	4.452,79	15.674,55	15/06/2016	24.287,72
067	20/06/2016	0,47	50,82	3.818,48	40,38	4.575,95	15.908,16	10/07/2016	24.526,51
068	20/07/2016	0,64	51,53	3.871,83	41,08	4.677,19	16.062,75	15/07/2017	24.642,75
069	20/08/2016		52,50	3.944,71	41,78	4.787,34	16.245,78	10/08/2016	24.799,49
070	20/09/2016	0,08	52,97	3.980,02	42,49	4.883,69	16.377,44	10/10/2016	24.876,37
071	20/10/2016	0,17	53,09	3.989,04	43,20	4.969,20	16.471,97	10/11/2016	24.896,27
072	20/11/2016	0,07	53,35	4.008,58	43,92	5.060,60	16.582,91	10/12/2016	24.938,60
073	20/12/2016	0,14	53,46	4.016,84	44,64	5.147,25	16.677,82	06/01/2017	24.956,05
074	20/01/2017	0,42	53,67	4.032,62	45,36	5.237,42	16.783,77	15/02/2017	26.144,42
075	20/02/2017	0,24	54,32	4.081,46	46,09	5.344,22	16.939,41	15/03/2017	26.254,23
076	20/03/2017	0,32	54,69	4.109,26	46,82	5.441,88	17.064,87	07/04/2017	26.317,24
077	20/04/2017	0,08	55,19	4.146,83	47,55	5.544,60	17.205,16	15/05/2017	26.401,46
078	20/05/2017	0,36	55,31	4.155,84	48,29	5.635,24	17.304,81	23/05/2017	26.422,58



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

<u>Nº</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>ÍNDICE(%)</u>	<u>VARIAÇÃO</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.</u>	<u>JUROS</u>	<u>VALOR PARCELA</u>	<u>PAGAMENTO</u>	<u>VALOR PAGO</u>
079	20/06/2017	-0,30	55,87	4.197,92	49,03	5.742,22	17.453,87	30/06/2017	26.517,70
080	20/07/2017	0,17	55,40	4.162,61	49,78	5.812,48	17.488,82	25/07/2017	27.184,07
081	20/08/2017	-0,03	55,67	4.182,89	50,53	5.910,30	17.606,92	31/08/2017	26.483,09
082	20/09/2017		55,62	4.179,14	51,28	5.996,10	17.688,97	18/09/2017	26.475,14
083	20/10/2017	0,37	55,59	4.176,88	52,04	6.083,79	17.774,40	31/10/2017	27.608,81
084	20/11/2017	0,18	56,16	4.219,71	52,80	6.195,26	17.928,70	30/11/2017	26.567,79
085	20/12/2017	0,26	56,44	4.240,75	53,56	6.295,70	18.050,18	31/12/2017	26.615,61
086	20/01/2018	0,23	56,85	4.271,56	54,33	6.402,95	18.188,24	26/01/2018	27.862,08
087	20/02/2018	0,18	57,21	4.298,60	55,10	6.508,59	18.320,92	28/02/2018	27.862,08
088	20/03/2018	0,07	57,49	4.319,64	55,88	6.612,49	18.445,86	27/03/2018	27.976,43
089	20/04/2018	0,21	57,61	4.328,66	56,66	6.709,90	18.552,29	02/05/2018	27.996,02
090	20/05/2018	0,43	57,94	4.353,46	57,44	6.816,51	18.683,70	30/05/2018	28.054,81
091	20/06/2018	1,43	58,62	4.404,55	58,23	6.940,01	18.858,29	06/07/2018	28.175,44
092	20/07/2018	0,25	60,88	4.574,36	59,02	7.134,39	19.222,48	27/07/2018	28.578,35
093	20/08/2018	0,01	61,29	4.605,17	59,81	7.248,31	19.367,21	07/09/2018	28.649,80
094	20/09/2018	0,30	61,30	4.605,92	60,61	7.345,72	19.465,37	28/09/2018	28.649,80
095	20/10/2018	0,40	61,79	4.642,73	61,41	7.465,28	19.621,74	31/10/2018	28.735,75
096	20/11/2018	-0,25	62,43	4.690,82	62,22	7.593,67	19.798,22	30/11/2018	28.850,69
097	20/12/2018	0,14	62,03	4.660,77	63,03	7.673,59	19.848,09	22/12/2018	28.778,56
098	20/01/2019	0,36	62,25	4.677,30	63,85	7.783,97	19.975,00	25/01/2019	30.036,55
099	20/02/2019	0,54	62,84	4.721,63	64,67	7.912,61	20.147,97	27/02/2019	30.144,68
100	20/03/2019	0,77	63,72	4.787,75	65,49	8.056,24	20.357,72	05/04/2019	30.336,67



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
101	20/04/2019	0,60	64,98	4.882,42	66,32	8.221,13	20.617,28	05/05/2019	30.540,83
102	20/05/2019		65,97	4.956,81	67,15	8.373,97	20.844,51	16/05/2019	31.139,27
103	20/06/2019		66,22	4.975,59	67,98	8.490,24	20.979,56	13/06/2019	31.336,79
104	20/07/2019	0,10	66,23	4.976,34	68,82	8.595,67	21.085,74	05/08/2019	31.444,05
105	20/08/2019	0,12	66,40	4.989,12	69,67	8.710,74	21.213,59	06/09/2019	31.579,71
106	20/09/2019		66,60	5.004,14	70,52	8.827,60	21.345,47	10/09/2019	31.674,52
107	20/10/2019		66,52	4.998,13	71,37	8.929,71	21.441,57	15/10/2019	31.762,82
108	20/11/2019	0,54	66,58	5.002,64	72,23	9.040,57	21.556,94	06/12/2019	31.879,71
109	20/12/2019	1,22	67,48	5.070,27	73,09	9.197,65	21.781,65	08/01/2020	32.156,60
110	20/01/2020	0,19	69,52	5.223,55	73,95	9.419,22	22.156,50	07/02/2020	32.654,94
111	20/02/2020	0,17	69,85	5.248,34	74,82	9.548,58	22.310,65	06/03/2020	32.823,20
112	20/03/2020	0,18	70,14	5.270,13	75,70	9.677,38	22.461,24	07/04/2020	32.985,41
113	20/04/2020	-0,23	70,44	5.292,67	76,58	9.807,14	22.613,54	30/04/2020	33.151,38
114	20/05/2020	-0,25	70,05	5.263,37	77,46	9.897,14	22.674,24	05/06/2020	33.181,48
115	20/06/2020	0,30	69,62	5.231,06	78,35	9.985,54	22.730,33	07/07/2020	33.204,61
116	20/07/2020	0,44	70,13	5.269,38	79,24	10.129,34	22.912,45	07/08/2020	33.410,63
117	20/08/2020		70,88	5.325,73	80,13	10.288,26	23.127,72	07/08/2020	33.664,51
118	20/09/2020		71,50	5.372,32	81,03	10.441,57	23.327,62	15/09/2020	33.892,96
119	20/10/2020		72,99	5.484,27	81,94	10.650,56	23.648,56	16/10/2020	34.296,01
120	20/11/2020		74,53	5.599,98	82,85	10.864,71	23.978,42	16/11/2020	34.710,40
121	20/12/2020		76,19	5.724,71	83,76	11.088,52	24.326,96	17/12/2020	35.150,34
122	20/01/2021		78,76	5.917,81	84,68	11.373,83	24.805,37	20/01/2021	35.775,33



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

<u>Nº</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>ÍNDICE(%)</u>	<u>VARIAÇÃO</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.</u>	<u>JUROS</u>	<u>VALOR PARCELA</u>	<u>PAGAMENTO</u>	<u>VALOR PAGO</u>
123	20/02/2021		79,24	5.953,88	85,61	11.529,62	24.997,23	10/02/2021	35.984,02
124	20/03/2021	0,86	80,71	6.064,33	86,53	11.749,10	25.327,16	07/04/2021	36.392,11
125	20/04/2021	0,38	82,27	6.181,55	87,47	11.979,26	25.674,54	07/05/2021	36.819,08
126	20/05/2021		82,96	6.233,39	88,40	12.152,45	25.899,57	20/05/2021	37.073,41
127	20/06/2021	0,60	84,72	6.365,63	89,35	12.401,21	26.280,57	08/07/2021	37.544,84
128	20/07/2021		85,82	6.448,28	90,29	12.606,30	26.568,31	16/07/2021	37.886,32
129	20/08/2021		87,72	6.591,04	91,24	12.869,19	26.973,96	12/08/2021	38.390,17
130	20/09/2021		89,37	6.715,02	92,20	13.118,91	27.347,66	14/09/2021	39.849,13
131	20/10/2021	1,16	91,64	6.885,58	93,16	13.414,40	27.813,71	29/10/2021	39.432,45
132	20/11/2021		93,87	7.053,14	94,13	13.711,79	28.278,66	18/11/2021	40.011,11
133	20/12/2021	0,73	95,49	7.174,86	95,10	13.968,85	28.657,44	22/12/2021	40.469,47
134	20/01/2022	0,67	96,92	7.282,31	96,07	14.214,56	29.010,60	24/01/2022	40.888,05
135	20/02/2022	1,00	98,24	7.381,49	97,05	14.455,81	29.351,03	07/03/2022	41.285,98
136	20/03/2022	1,71	100,22	7.530,26	98,04	14.749,13	29.793,12	31/03/2022	41.824,06
137	20/04/2022	1,04	103,65	7.787,98	99,03	15.153,28	30.454,99	06/05/2022	42.666,62
138	20/05/2022	0,45	105,77	7.947,27	100,02	15.464,09	30.925,09	17/06/2022	42.793,98
139	20/06/2022		106,69	8.016,40	101,02	15.688,54	31.218,67	17/06/2022	43.114,49
140	20/07/2022	-0,60	107,97	8.112,57	102,03	15.943,51	31.569,81	04/08/2022	43.963,04
141	20/08/2022		106,72	8.018,65	103,04	16.004,56	31.536,94	18/08/2022	43.828,55
142	20/09/2022		106,08	7.970,56	104,05	16.111,40	31.595,69	16/09/2022	43.821,57
143	20/10/2022	0,47	105,42	7.920,97	105,08	16.218,78	31.653,48	28/10/2022	43.809,81
144	20/11/2022	0,38	106,39	7.993,86	106,10	16.453,55	31.961,14	23/11/2022	44.144,80



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

<u>Nº</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>ÍNDICE(%)</u>	<u>VARIAÇÃO</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.</u>	<u>JUROS</u>	<u>VALOR PARCELA</u>	<u>PAGAMENTO</u>	<u>VALOR PAGO</u>
145	20/12/2022	0,69	107,17	8.052,46	107,13	16.676,06	32.242,25	03/01/2023	44.442,12
146	20/01/2023	0,46	108,60	8.159,91	108,17	16.954,18	32.627,82	26/01/2023	44.879,23
147	20/02/2023	0,77	109,56	8.232,04	109,21	17.195,96	32.941,73	03/03/2023	45.216,74
148	20/03/2023	0,64	111,18	8.353,77	110,25	17.493,92	33.361,42	23/03/2023	45.696,98
149	20/04/2023	0,53	112,53	8.455,20	111,30	17.773,42	33.742,35	24/04/2023	46.122,35
150	20/05/2023	0,36	113,66	8.540,11	112,36	18.038,09	34.091,93	29/05/2023	46.500,43
151	20/06/2023	-0,10	114,42	8.597,21	113,42	18.273,03	34.383,97	27/06/2023	46.801,93
152	20/07/2023	-0,09	114,21	8.581,43	114,49	18.427,35	34.522,51	28/07/2023	46.889,10
153	20/08/2023	0,20	114,02	8.567,15	115,56	18.583,06	34.663,94	24/08/2023	46.980,75
154	20/09/2023	0,11	114,45	8.599,46	116,64	18.794,42	34.907,61	26/09/2023	47.208,82
155	20/10/2023		114,68	8.616,75	117,72	18.988,80	35.119,28	20/10/2023	47.395,02
156	20/11/2023	0,10	114,94	8.636,28	118,81	19.187,83	35.337,84	22/11/2023	47.586,31
157	20/12/2023	0,55	115,15	8.652,06	119,91	19.384,40	35.550,19	10/01/2024	47.768,46
TOTAIS:				605.684,79		1.062.308,59	2.584.668,44		3.782.468,61



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

9. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS EM ATRASO (Juros e multa em caso de mora)

Nº	VENCIMENTO	VALOR	PAGAMENTO	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	MULTA	VALOR DEVIDO	VALOR PAGO
036	20/11/2013	10.885,69	11/02/2014	80,62	4.710,99	2,02	213,20	58,43	15.868,31	16.729,14
037	20/12/2013	10.999,02	11/02/2014	79,65	4.754,11	1,51	161,92	59,69	15.974,74	16.967,77
038	20/01/2014	11.133,03	09/04/2014	78,37	5.565,70	2,02	255,88	71,02	17.025,63	18.234,86
039	20/02/2014	11.259,56	09/04/2014	77,25	5.388,42	1,51	186,69	69,75	16.904,42	18.234,86
046	20/09/2014	12.062,60	22/09/2014	71,33	4.766,83	0,50	57,25	66,83	16.953,51	18.745,39
049	20/12/2014	12.416,47	24/12/2014	68,95	4.545,58	0,50	55,69	65,93	17.083,67	19.009,04
051	20/02/2015	12.805,21	03/03/2015	65,46	4.969,53	1,00	125,61	75,92	17.976,27	20.396,92
052	20/03/2015	13.019,17	14/07/2015	63,56	4.839,68	2,53	315,09	76,14	18.250,08	20.633,52
053	20/04/2015	13.281,85	14/07/2015	61,13	4.684,54	2,02	249,43	76,63	18.292,45	20.945,09
054	20/05/2015	13.442,70	14/07/2015	59,99	4.589,89	1,51	184,84	76,51	18.293,94	21.093,80
055	20/06/2015	13.643,27	14/07/2015	58,43	4.475,36	1,00	121,35	76,59	18.316,57	21.302,63
056	20/07/2015	13.817,19	31/08/2015	57,22	4.365,34	1,00	119,94	76,29	18.378,76	21.446,24
057	20/08/2015	13.967,14	30/09/2015	56,31	16.451,08	1,00	456,66	292,15	31.167,03	43.182,34
058	20/09/2015	14.071,46	30/09/2015	55,92	4.235,20	0,50	59,04	75,74	18.441,44	21.645,14
059	20/10/2015	14.214,72	20/11/2015	55,13	4.157,25	1,00	116,98	75,41	18.564,36	21.755,53
060	20/11/2015	14.395,32	10/12/2015	53,94	4.060,46	1,00	115,88	75,28	18.646,94	21.923,05
061	20/12/2015	14.628,25	11/01/2016	52,25	3.938,68	1,00	114,77	75,38	18.757,08	22.166,40
062	20/01/2016	14.833,98	29/01/2016	50,89	4.383,74	0,50	64,99	86,14	19.368,85	23.448,12
063	20/02/2016	15.132,01	11/03/2016	48,65	4.218,04	1,00	128,88	86,70	19.565,63	23.802,18
064	20/03/2016	15.352,32	21/04/2016	47,25	4.099,40	1,00	127,75	86,76	19.666,23	24.028,30
065	20/04/2016	15.497,84	15/06/2016	46,61	4.026,84	1,51	191,26	86,39	19.802,33	24.137,27



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

<u>Nº</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>VALOR</u>	<u>PAGAMENTO</u>	<u>VARIAÇÃO</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.</u>	<u>JUROS</u>	<u>MULTA</u>	<u>VALOR DEVIDO</u>	<u>VALOR PAGO</u>
066	20/05/2016	15.674,55	15/06/2016	45,67	3.933,63	1,00	125,47	86,13	19.819,78	24.287,72
067	20/06/2016	15.908,16	10/07/2016	44,26	3.814,48	1,00	124,33	86,18	19.933,15	24.526,51
068	20/07/2016	16.062,75	15/07/2017	43,58	3.739,16	6,70	825,38	85,80	20.713,09	24.642,75
070	20/09/2016	16.377,44	10/10/2016	42,23	3.589,10	1,00	120,88	84,99	20.172,41	24.876,37
071	20/10/2016	16.471,97	10/11/2016	42,12	3.548,32	1,00	119,73	84,24	20.224,26	24.896,27
072	20/11/2016	16.582,91	10/12/2016	41,88	3.499,36	1,00	118,55	83,56	20.284,38	24.938,60
073	20/12/2016	16.677,82	06/01/2017	41,78	3.458,64	1,00	117,37	82,78	20.336,61	24.956,05
074	20/01/2017	16.783,77	15/02/2017	41,58	3.892,16	1,00	132,53	93,61	20.902,07	26.144,42
075	20/02/2017	16.939,41	15/03/2017	40,99	3.818,14	1,00	131,33	93,15	20.982,03	26.254,23
076	20/03/2017	17.064,87	07/04/2017	40,65	3.761,09	1,00	130,13	92,52	21.048,61	26.317,24
077	20/04/2017	17.205,16	15/05/2017	40,20	3.696,91	1,00	128,93	91,96	21.122,96	26.401,46
078	20/05/2017	17.304,81	23/05/2017	40,09	3.655,31	0,50	63,87	91,18	21.115,17	26.422,58
079	20/06/2017	17.453,87	30/06/2017	39,59	3.588,37	0,50	63,26	90,64	21.196,14	26.517,70
080	20/07/2017	17.488,82	25/07/2017	40,01	3.879,07	0,50	67,87	96,95	21.532,71	27.184,07
081	20/08/2017	17.606,92	31/08/2017	39,77	3.530,05	0,50	62,03	88,76	21.287,76	26.483,09
083	20/10/2017	17.774,40	31/10/2017	39,84	3.918,03	0,50	68,76	98,34	21.859,53	27.608,81
084	20/11/2017	17.928,70	30/11/2017	39,32	3.396,89	0,50	60,18	86,39	21.472,16	26.567,79
085	20/12/2017	18.050,18	31/12/2017	39,07	3.346,51	0,50	59,56	85,65	21.541,90	26.615,61
086	20/01/2018	18.188,24	26/01/2018	38,71	3.744,74	0,50	67,09	96,74	22.096,81	27.862,08
087	20/02/2018	18.320,92	28/02/2018	38,39	3.662,85	0,50	66,02	95,41	22.145,20	27.862,08
088	20/03/2018	18.445,86	27/03/2018	38,14	3.634,96	0,50	65,83	95,31	22.241,96	27.976,43
089	20/04/2018	18.552,29	02/05/2018	38,05	3.593,34	1,00	130,37	94,44	22.370,44	27.996,02



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

<u>Nº</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>VALOR</u>	<u>PAGAMENTO</u>	<u>VARIAÇÃO</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.</u>	<u>JUROS</u>	<u>MULTA</u>	<u>VALOR DEVIDO</u>	<u>VALOR PAGO</u>
090	20/05/2018	18.683,70	30/05/2018	37,76	3.538,53	0,50	64,55	93,71	22.380,49	28.054,81
091	20/06/2018	18.858,29	06/07/2018	37,17	3.463,18	1,00	127,80	93,17	22.542,44	28.175,44
092	20/07/2018	19.222,48	27/07/2018	35,23	3.296,07	0,50	63,26	93,56	22.675,37	28.578,35
093	20/08/2018	19.367,21	07/09/2018	34,90	3.239,62	1,00	125,22	92,83	22.824,88	28.649,80
094	20/09/2018	19.465,37	28/09/2018	34,88	3.203,53	0,50	61,94	91,84	22.822,68	28.649,80
095	20/10/2018	19.621,74	31/10/2018	34,48	3.142,51	0,50	61,28	91,14	22.916,67	28.735,75
096	20/11/2018	19.798,22	30/11/2018	33,94	3.072,41	0,50	60,62	90,52	23.021,77	28.850,69
097	20/12/2018	19.848,09	22/12/2018	34,28	3.061,37	0,50	59,96	89,30	23.058,72	28.778,56
098	20/01/2019	19.975,00	25/01/2019	34,09	3.429,98	0,50	67,46	100,62	23.573,06	30.036,55
099	20/02/2019	20.147,97	27/02/2019	33,61	3.359,89	0,50	66,78	99,97	23.674,61	30.144,68
100	20/03/2019	20.357,72	05/04/2019	32,89	3.282,08	1,00	132,61	99,79	23.872,20	30.336,67
101	20/04/2019	20.617,28	05/05/2019	31,88	3.163,63	1,00	130,87	99,24	24.011,02	30.540,83
104	20/07/2019	21.085,74	05/08/2019	30,88	3.198,65	1,00	135,57	103,58	24.523,54	31.444,05
105	20/08/2019	21.213,59	06/09/2019	30,75	3.187,58	1,00	135,54	103,66	24.640,37	31.579,71
108	20/11/2019	21.556,94	06/12/2019	30,61	3.159,80	1,00	134,83	103,23	24.954,80	31.879,71
109	20/12/2019	21.781,65	08/01/2020	29,91	3.103,15	1,00	134,78	103,75	25.123,33	32.156,60
110	20/01/2020	22.156,50	07/02/2020	28,34	2.975,26	1,00	134,74	104,98	25.371,48	32.654,94
111	20/02/2020	22.310,65	06/03/2020	28,10	2.954,03	1,00	134,67	105,13	25.504,48	32.823,20
112	20/03/2020	22.461,24	07/04/2020	27,88	2.934,14	1,00	134,58	105,24	25.635,20	32.985,41
113	20/04/2020	22.613,54	30/04/2020	27,65	2.913,71	0,50	67,26	105,38	25.699,89	33.151,38
114	20/05/2020	22.674,24	05/06/2020	27,94	2.935,72	1,00	134,43	105,07	25.849,46	33.181,48
115	20/06/2020	22.730,33	07/07/2020	28,27	2.961,08	1,00	134,35	104,74	25.930,50	33.204,61



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

<u>Nº</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>VALOR</u>	<u>PAGAMENTO</u>	<u>VARIAÇÃO</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.</u>	<u>JUROS</u>	<u>MULTA</u>	<u>VALOR DEVIDO</u>	<u>VALOR PAGO</u>
116	20/07/2020	22.912,45	07/08/2020	27,88	2.926,89	1,00	134,25	104,98	26.078,57	33.410,63
124	20/03/2021	25.327,16	07/04/2021	20,40	2.257,25	1,00	133,22	110,65	27.828,28	36.392,11
125	20/04/2021	25.674,54	07/05/2021	19,37	2.158,70	1,00	133,03	111,45	28.077,72	36.819,08
127	20/06/2021	26.280,57	08/07/2021	17,79	2.003,91	1,00	132,68	112,64	28.529,80	37.544,84
131	20/10/2021	27.813,71	29/10/2021	13,53	1.572,02	0,50	65,95	116,19	29.567,87	39.432,45
133	20/12/2021	28.657,44	22/12/2021	11,29	1.333,58	0,50	65,73	118,12	30.174,87	40.469,47
134	20/01/2022	29.010,60	24/01/2022	10,49	1.245,94	0,50	65,62	118,77	30.440,93	40.888,05
135	20/02/2022	29.351,03	07/03/2022	9,75	1.163,66	1,00	130,99	119,35	30.765,03	41.285,98
136	20/03/2022	29.793,12	31/03/2022	8,66	1.041,88	0,50	65,36	120,31	31.020,67	41.824,06
137	20/04/2022	30.454,99	06/05/2022	6,84	835,28	1,00	130,47	122,12	31.542,86	42.666,62
138	20/05/2022	30.925,09	17/06/2022	5,74	681,27	1,00	125,50	118,69	31.850,55	42.793,98
140	20/07/2022	31.569,81	04/08/2022	4,61	571,33	1,00	129,65	123,93	32.394,72	43.963,04
143	20/10/2022	31.653,48	28/10/2022	5,91	718,44	0,50	64,37	121,56	32.557,85	43.809,81
144	20/11/2022	31.961,14	23/11/2022	5,42	660,35	0,50	64,22	121,84	32.807,55	44.144,80
145	20/12/2022	32.242,25	03/01/2023	5,02	612,43	1,00	128,12	122,00	33.104,80	44.442,12
146	20/01/2023	32.627,82	26/01/2023	4,30	526,81	0,50	63,89	122,51	33.341,03	44.879,23
147	20/02/2023	32.941,73	03/03/2023	3,82	468,91	1,00	127,44	122,75	33.660,83	45.216,74
148	20/03/2023	33.361,42	23/03/2023	3,03	373,77	0,50	63,55	123,36	33.922,10	45.696,98
149	20/04/2023	33.742,35	24/04/2023	2,37	293,41	0,50	63,37	123,80	34.222,93	46.122,35
150	20/05/2023	34.091,93	29/05/2023	1,83	227,08	0,50	63,18	124,09	34.506,28	46.500,43
151	20/06/2023	34.383,97	27/06/2023	1,47	182,54	0,50	63,00	124,18	34.753,69	46.801,93
152	20/07/2023	34.522,51	28/07/2023	1,57	194,16	0,50	62,80	123,67	34.903,14	46.889,10



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

<u>Nº</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>VALOR</u>	<u>PAGAMENTO</u>	<u>VARIAÇÃO</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.</u>	<u>JUROS</u>	<u>MULTA</u>	<u>VALOR DEVIDO</u>	<u>VALOR PAGO</u>
153	20/08/2023	34.663,94	24/08/2023	1,66	204,46	0,50	62,61	123,17	35.054,18	46.980,75
154	20/09/2023	34.907,61	26/09/2023	1,46	179,60	0,50	62,40	123,01	35.272,62	47.208,82
156	20/11/2023	35.337,84	22/11/2023	1,22	149,43	0,50	61,99	122,48	35.671,74	47.586,31
157	20/12/2023	35.550,19	10/01/2024	1,12	136,84	1,00	123,55	122,18	35.932,76	47.768,46
TOTAIS:		1.926.028,80			280.223,63		10.962,61	9.072,66	2.226.287,70	2.833.296,63

10. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS EM ABERTO ATÉ O PRÓXIMO VENCIMENTO

<u>Nº</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>ÍNDICE(%)</u>	<u>VARIAÇÃO</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.</u>	<u>JUROS</u>	<u>VALOR PARCELA</u>
158	20/01/2024	0,57	116,34	8.741,47	121,01	19.670,42	35.925,62
159	20/02/2024	0,81	117,57	8.833,89	122,11	19.962,08	36.309,70
160	20/03/2024		119,33	8.966,13	123,22	20.306,48	36.786,34
TOTAIS:				26.541,49		59.938,98	109.021,66

11. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS VENCIDAS E NÃO PAGAS (Juros e Multa em caso de Mora) ATUALIZADAS ATÉ 19/03/2024

<u>Nº</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>VALOR</u>	<u>VARIAÇÃO</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.</u>	<u>JUROS</u>	<u>MULTA</u>	<u>VALOR DEVIDO</u>
158	20/01/2024	35.925,62	0,57	204,78	1,51	545,57	359,26	37.035,23
159	20/02/2024	36.309,70	0,00	0,00	1,00	363,10	363,10	37.035,90
TOTAIS:		72.235,32		204,78		908,67	722,36	74.071,13



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº. 3.034, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Prefeitura de Conceição da Barra - ES	
Gabinete do Prefeito	
Publicado no	<i>Mural Fmcs</i>
Em	<i>30/04/2024</i>
Matrícula do Servidor	<i>10503</i>
Assinatura	<i>[Assinatura]</i>

“DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO E REPARCELAMENTO DE DÉBITOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA/ES COM SEU REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Art. 1º - Fica autorizado o parcelamento e reparcelamento dos débitos do Município de Conceição da Barra/ES, com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, gerido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Conceição da Barra - PREVICOB, em até 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e sucessivas, de contribuições devidas pelo Ente Federativo, bem como de outros débitos não decorrentes de contribuições previdenciárias, observado o disposto no artigo 9º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com art. 195, § 11º, da Constituição Federal de 1.988, combinado ainda, com os termos do artigo 14º da Portaria MTP nº 1.467/2022, constante no Anexo I que faz parte integrante desta Lei.

Parágrafo único. O parcelamento de que trata o *caput* deste artigo faz parte do cumprimento da Decisão n.º 04768/2023-5 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, proferida no Processo n.º 02390/2021-4.

Art. 2º - Para apuração do montante devido a ser parcelado os valores originais serão atualizados pelo IPCA, acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento.

Art. 3º - Em caso de reparcelamento, para apuração do novo saldo devedor, os valores consolidados do parcelamento ou reparcelamento anterior e das suas respectivas prestações pagas serão atualizados pelo IPCA, acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data da consolidação do parcelamento ou reparcelamento anterior e das datas das suas respectivas prestações pagas até a data da nova consolidação do termo de reparcelamentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º - As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA, acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data de consolidação do montante devido no termo de acordo de parcelamento ou reparcèlement até o mês do pagamento.

Art. 5º - As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA, acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês e multa de 1,00% (um por cento), acumulados desde a data de vencimento da prestação até o mês do efetivo pagamento.

Art. 6º - Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamento ou reparcèlement, não pagas no seu vencimento.

Parágrafo único. A garantia de vinculação do FPM deverá constar de cláusula do termo de parcelamento ou reparcèlement e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, e vigorará até a quitação do termo.

Art. 7º - O vencimento da primeira prestação dos parcelamentos de que trata esta Lei será no último dia útil do mês subsequente ao da assinatura dos termos de acordo de parcelamento e as demais, até o dia 30 dos meses subsequentes.

Art. 8º - O IPREB deverá rescindir os parcelamentos de que trata esta lei:

I - em caso de revogação da autorização fornecida ao agente financeiro para vinculação do FPM; e

II – em caso de atraso de 03 parcelas consecutivas ou intermitente.

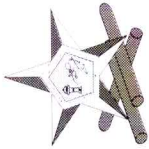
Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.


Wailson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022

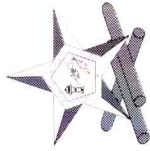


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I – LEI Nº 3.034/2024			
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP			
1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO			
CNPJ: 27.174.077/0001-34	Número do acordo: 00169/2024	Data de consolidação do	26/03/2024
Ente: Prefeitura Municipal de Conceição da Barra / ES		Data de assinatura do Termo:	26/03/2024
Título: insuficiência financeira		Data de vencimento da 1ª	30/04/2024
Lei autorizativa do			
2. RESULTADO DA RUBRICA			
Rubrica: Outros Critérios			
Competência	Inicial: 12/2020	Final: 12/2021	Quantidade de Parcelas: 60
Diferença	4.694.234,03	Diferença apurada	6.291.145,11
Valor da parcela na data de	104.852,42		
Critérios de atualização para consolidação do			
Índice: IPCA	Taxa de juros: 0,50 am	Tipo de juros: Simples	Multa: 1,00 %
Critérios de atualização das parcelas			
Índice: IPCA	Taxa de juros: 0,50 am	Tipo de juros: Simples	
Critérios de atualização das parcelas			
Índice: IPCA	Taxa de juros: 0,50 am	Tipo de juros: Simples	Multa: 1,00 %

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

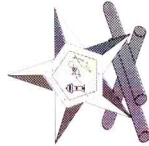


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP									
3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA (VALORES INFORMADOS MANUALMENTE)									
COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA	
12/2020	1.489.057,79	1,35	23,34	347.546,09	19,00	348.954,74	14.890,58	2.200.449,20	
13/2020	0,00		23,34	0,00	19,00	0,00	0,00	0,00	
01/2021	0,00	0,25	23,03	0,00	18,50	0,00	0,00	0,00	
02/2021	0,00	0,86	21,98	0,00	18,00	0,00	0,00	0,00	
03/2021	0,00	0,93	20,85	0,00	17,50	0,00	0,00	0,00	
04/2021	0,00	0,31	20,48	0,00	17,00	0,00	0,00	0,00	
05/2021	0,00	0,83	19,49	0,00	16,50	0,00	0,00	0,00	
06/2021	0,00	0,53	18,86	0,00	16,00	0,00	0,00	0,00	
07/2021	0,00	0,96	17,73	0,00	15,50	0,00	0,00	0,00	
08/2021	0,00	0,87	16,71	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00	
09/2021	0,00	1,16	15,38	0,00	14,50	0,00	0,00	0,00	
10/2021	0,00	1,25	13,95	0,00	14,00	0,00	0,00	0,00	
11/2021	0,00	0,95	12,88	0,00	13,50	0,00	0,00	0,00	
12/2021	3.205.176,24	0,73	12,06	386.544,25	13,00	466.923,66	32.051,76	4.090.695,91	
13/2021	0,00		12,06	0,00	13,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL:	4.694.234,03			734.090,34		815.878,40	46.942,34	6.291.145,11	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO			
CPF	NOME	RESPONSABILIDADE	ASSINATURA DIGITAL
66874076604	ALEX DA SILVA MOURA	Testemunha 1	Assinatura não realizada
10837079810	FABRÍCIO SIQUARA GONÇALVES	Testemunha 2	Assinatura não realizada
07148566736	MÁRIO LUIZ DA SILVA JÚNIOR	Representante da Unidade Gestora	Assinatura não realizada
08975250784	WALYSON JOSE SANTOS VASCONCELOS	Representante Legal do Ente	Assinatura não realizada



Ainda faltam assinaturas digitais serem feitas neste documento.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://cadprev.previdencia.gov.br/443/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=1143283&crc=5A1BB585>, informando o código verificador: 1143283 e código CRC: 5A1BB585.